



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de junho de 2026



Série

Número 114

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 267/2026

Louva publicamente o trabalhador Américo Jorge Fernandes Aguiar, Técnico do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, pelo relevante e importante contributo prestado ao sistema regional de proteção civil da Região Autónoma da Madeira, ao longo de uma carreira dedicada ao serviço público.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 267/2026****Sumário:**

Louva publicamente o trabalhador Américo Jorge Fernandes Aguiar, Técnico do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, pelo relevante e importante contributo prestado ao sistema regional de proteção civil da Região Autónoma da Madeira, ao longo de uma carreira dedicada ao serviço público.

Texto:

No momento em que cessa funções, por motivo de aposentação, expresso público louvor ao trabalhador Américo Jorge Fernandes Aguiar, Assistente Técnico do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, pelo relevante e importante contributo prestado ao sistema regional de proteção civil da Região Autónoma da Madeira, ao longo de uma carreira dedicada ao serviço público.

No decurso dos seus 43 anos de atividade profissional, distinguiu-se pelo exercício das funções de Operador de Telecomunicações de Emergência, assegurando, com elevado sentido de responsabilidade, competência técnica e permanente disponibilidade, o regular funcionamento de uma área essencial à prontidão e eficácia da resposta operacional, contribuindo de forma decisiva para a salvaguarda de pessoas e bens.

Ao longo da sua carreira, pautou a sua atuação por um elevado espírito de missão, dedicação ao serviço, profissionalismo e lealdade institucional, qualidades que lhe granjearam o respeito e a estima dos seus superiores hierárquicos, colegas de trabalho e demais entidades com quem se relacionou no exercício das suas funções.

Importa, igualmente, destacar o seu contributo para a consolidação e desenvolvimento do sistema regional de proteção civil, num contexto em que as telecomunicações de emergência assumem um papel determinante na coordenação e na gestão das operações de socorro, exigindo rigor, capacidade de resposta e permanente sentido de serviço público.

As suas qualidades humanas, a sua assinalável capacidade de trabalho e a forma exemplar como sempre desempenhou as funções que lhe foram confiadas constituem um testemunho do mérito e da dignidade com que serviu a causa pública, deixando uma marca de reconhecido valor no Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Por tudo isto, e em sinal de justo e merecido reconhecimento, registo e torno público o presente louvor, como expressão da gratidão institucional pelo valioso serviço prestado ao Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM e à Região Autónoma da Madeira.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)